

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 160 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2011.

Submeter à aprovação do Conselho Superior da reestruturação do ***Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica – Campus Joinville.***

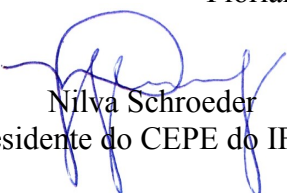
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do ***Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica – Campus Joinville,*** apreciado na reunião do dia 25 de outubro de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior da reestruturação do ***Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica – Campus Joinville,*** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária de 3.200 horas, com estágio curricular não obrigatório, com entrada semestral, 35 vagas por turma, totalizando 70 vagas anuais, com turno matutino e vespertino. Destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 15 de novembro de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC